

DOD -Identificação da Demanda			
<p>Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinfecção, sanitização e oxi-sanitização dos ambientes internos e externos, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências dos prédios do TRE/CE na Capital. (CATSER 25124)</p>			
Identificação da Área Demandante			
Unidade / Setor:	Seção de Manutenção Predial - SAPRE	Data:	7/7/2020
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	SAPRE		
Responsável pela demanda:	Luara Nobre Aragão	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail do responsável:	luara@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:	Luara Nobre Aragão	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail do integrante demandante:	luara@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)	fonte dos recursos		
Objeto da Contratação			
Seq	OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Descrição do produto elou serviço de TI e seus componentes gerais - Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	QUANT	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais - Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)

1	<b>DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO E OXI-SANITIZAÇÃO:</b> Desinfecção dos ambientes internos e externos do TRE/CE contra o COVID-19.		<p>Objetiva a desinfecção, a sanitização e oxi-sanitização nos prédios do TRE em Fortaleza antes do retorno dos servidores ao trabalho presencial, eliminando, assim, os riscos contra o COVID-19 e possíveis licenças médicas em razão dessa doença.</p> <p>Os serviços serão realizados na Sede do TRE-CE, Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro, Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE), Depósitos da BR 116, Depósito de Urnas – CAMU e Depósito da SAPRE na Visconde do Rio Branco.</p>
---	---	--	---

Seq	<b>Objetivos Estratégicos</b> (Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior Res. 182/2013, art. 12 § 5º)
1	Promover a desinfecção, sanitização e oxi-sanitização dos ambientes, internos e externos, das unidades do TRE-CE citadas acima.
2	Objetivo estratégico: 13. Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e judiciais.  Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades da Justiça Eleitoral, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais
3	
Seq	<b>Resultados a serem alcançados</b> (Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)
1	Proteger melhor a saúde e integridade dos servidores e de todos os colaboradores e usuários deste Tribunal Regional Eleitoral.
2	A desinfecção, sanitização e oxi-sanitização contribuem para evitar a proliferação do COVID-19 aos servidores e usuários dos prédios da Justiça Eleitoral.
Seq	<b>Observações e Anexos</b> (Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)
1	Unidades do TRE-CE: Sede do TRE-CE, Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro, Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE), Depósitos da BR 116, Depósito de Urnas – CAMU e Depósito da SAPRE na Visconde do Rio Branco.
<b>Encaminhamento</b>	

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante. Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para indicação do Integrante Técnico e após ao Comitê Administrativo Permanente, para indicação do Integrante Administrativo a fim de compor a Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento ao planejamento.

Área Demandante da solução

Luara Nobre Aragão  
Analista Judiciária  
Matrícula nº 67471

Fortaleza, 7 de julho de 2020

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante técnico:	Luara Nobre Aragão	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail do integrante técnico:	luara@tre-ce.jus.br		
Integrante administrativo:	Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães	Telefone / ramal:	3658
E-mail do integrante administrativo:	katiar@tre-ce.jus.br		
Outros integrante s: (se for o caso)	Luara Nobre Aragão (Integrante Demandante)	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail:	luara@tre-ce.jus.br		